

**APROVADO**  
**EM 13 / 11 / 2023**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 061/2023

Pereiro, 13 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

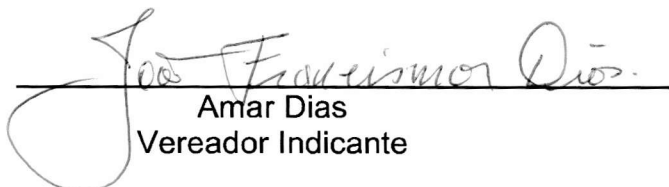
Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Amar Dias, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento) no Sítio Baião, iniciando na casa de Dona Alda até a casa de Milly Daiane.

**JUSTIFICATIVA:** É notório a necessidade da realização do calçamento no devido trecho, em virtude da dificuldade do tráfego pessoas e veículos. Além do mais, o solo do nosso município é propício ao acúmulo de lama, que facilita o escorregamento, principalmente, de pessoas idosas e até dos meios de transporte. Assim, espera-se que o Chefe do Executivo Municipal resolva a devida problemática.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

  
Amar Dias  
Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ  
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290  
CNPJ: 00.796.126/0001-14  
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com